



DECRETO Nº 0854/2024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 14212/2024 no qual o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SANTOS** solicita a exoneração.

DECRETA:

Art. 1º. - Exoneração a pedido, do servidor Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SANTOS**, matrícula nº **375**, ocupante do cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, lotado no Departamento De Coletoria Municipal, do quadro permanente desta Prefeitura, a partir de 01/11/2024.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/11/2024.

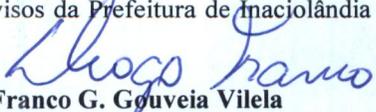
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 07 de novembro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 07/11/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024